



## Decreto

DECRETO Nº 021/2020-GP.

**DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CRISE DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELA COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, amparado no estatuto da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, nos demais normativos da espécie;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica em que se encontra a municipalidade, em decorrência da Infecção Humana do Coronavírus-COVID 19, mesmo diante das medidas adotadas e desenvolvidas pela equipe municipal de saúde até então, em harmonia, às recomendações, restrições e proibições emanadas dos Governos Federal e Estadual, cujo controle não foi suficiente para impedir o contágio, sendo positivado algumas pessoas da nossa comunidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, ser necessário a manutenção da suspensão das atividades operacionais e funcionais dos organismos públicos, de forma presencial, até então adotadas, preventivamente, à disseminação da COVID-19 no âmbito desta municipalidade, bem como das restrições e proibições adstritas as atividades comerciais, ao lazer, aos serviços em geral, dentre outros, em conformidade as determinações e recomendações preventivas emanadas dos Decretos anteriores;

### DECRETA:

**Art. 1º - PRORROGAR, TODAS AS RECOMENDAÇÕES, RESTRICÇÕES, PROIBIÇÕES E DETERMINAÇÕES, DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 005/2020-GP, de 18/03/2020; 014/2020-GP, de 18/05/2020; 015/2020-GP, de 01/06/2020; 017-A/2020-GP, de 15/06/2020 e 019/2020-GP, de 01/07/2020, em todos os seus termos, no que couber a cada um deles, até o dia 30/07/2020.**

**Art. 2º - RECOMENDAMOS**, por conseguinte, obediência e cumprimento aos termos do **DECRETO Nº 40.304**, de 12/06/2020, do Estado da Paraíba, que trata de proibições e restrições nele estabelecidas.

**Art. 3º - A** desobediência às medidas administrativas adotadas, preventivamente, à disseminação do COVID-19 no âmbito desta municipalidade, poderá ocasionar, o chamamento do feito a ordem pública, com intervenção da força policial, se preciso for e, por conseguinte, a abertura de procedimento administrativo em desfavor de quem, por dever legal, tiver a obrigação de exigir o cumprimento das determinações emanadas do Poder Público, incorrendo, nas implicações previstas na legislação administrativa, civil e penal, no que comportar, cada caso.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, 15 de julho de

2020.

  
 Lusineide Oliveira Lima Almeida  
 Prefeita

## Aviso

**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: P. 147/2014, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 14 de Julho de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita Constitucional

## Extrato

**ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE SOSSEGO –PREFEITURA MUNICIPAL**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00041/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018.

VALOR: R\$ 16.500,00

VIGÊNCIA: 31.12.2020

ASSINATURA: 15.07.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e:  
 NET MARK TELECOM PROVEDORES DE INTERNET LTDA